

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.445, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a composição do Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nacional nº 6.094, de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a coordenação do Dirigente Municipal de Educação, comporem o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

- I – Celso Pedro Scolari, Dirigente Municipal de Educação;
- II – Jéssica Suián Krassmann, representante do Conselho Tutelar;
- III – Elsa Almeida de Azevedo, representante dos Trabalhadores;
- IV – Vandrê Signori, representante da ACIMAR;
- V – Ana Lúcia Bottega, representante do Conselho do FUNDEB;
- VI – Leovane Backof Barrozo, representante da Equipe Pedagógica do Departamento Municipal de Educação;
- VII – Paulo Cesar da Silva, representante da sociedade civil.

Art. 2º O Comitê tem por atribuição mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do índice de Desenvolvimento da educação Básica (IDEB) no Município.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições do Decreto 2.858, de 05 de abril de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro, 14 de agosto de 2023.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeiro

Publicado no DOE de Edição nº 1540, de 14 de agosto de 2023.